



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 -
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1508/2002

SÚMULA: Institui como Órgão Oficial do Município de Jaguariaíva o Jornal GAZETA DE PIRAHY.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído como Órgão Oficial do Município de Jaguariaíva, o Jornal denominado: GAZETA DE PIRAHY, de Piraí do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 28 de fevereiro de 2002.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito